
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº51/GAB/CGM/2023

Designar servidores para realizar apuração de denúncia sobre suposto superfaturamento na aquisição de notas fiscais adquiridas em compra de materiais para obra da Secretaria Municipal de Serviços Básicos (SEMUSB) e recebimento de propina.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Complementar n. 882, de 25 de fevereiro de 2022, compete à Controladoria Geral do Município a adoção de providências necessárias à defesa do patrimônio público, à gestão de riscos, ao controle interno, à auditoria pública e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores, Sueleide Cristina Mascarenhas Rodrigues, Auditora, matrícula nº 144288, e Iasmine Taiza Braga, Gerente de Auditorias de Obras, matrícula nº 1005627, sob a coordenação da primeira, para realizarem apuração de denúncia do dia 09 de agosto de 2023, do Portal de Denúncias, sobre suposto superfaturamento de notas fiscais adquiridas em compra de materiais para obra na Secretaria Municipal de Serviços Básicos (SEMUSB) e recebimento de propinas em virtude de renovações de contrato.

Parágrafo único. A equipe constante no caput terá livre acesso às informações necessárias para a realização dos respectivos trabalhos.

Art. 2º – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6D673A7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/08/2023. Edição 3537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>